



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 139/94 - de 18 de novembro de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

RETIFICAR a Portaria nº 101/93, que concede gratificação a CARLITO FRANCISCO BOTH, para determinar que a gratificação percebida passará do nível FG-4, para o nível FG-2, a partir de 01 de setembro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 18 de novembro de 1994.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 18 de novembro de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete